



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação identifica a necessidade de ampliar e qualificar as ações pedagógicas e de apoio educacional ofertadas na rede municipal de ensino, especialmente na Escola Municipal Giuseppe Tonus e na Escola Municipal de Educação Infantil Sementes do Saber.

Diante do aumento da demanda por atendimento especializado a alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como da necessidade de implementação de práticas pedagógicas inovadoras, torna-se essencial a contratação de serviços especializados nas áreas de Fonoaudiologia Educacional e Robótica Educacional.

Os serviços de Fonoaudiologia visam atender alunos que apresentam atrasos no desenvolvimento, dificuldades de linguagem, leitura e escrita, bem como necessidades educacionais especiais e/ou transtornos do neurodesenvolvimento. Já as oficinas de Robótica Educacional têm como objetivo estimular o raciocínio lógico, a criatividade, a resolução de problemas e o pensamento crítico, alinhadas às competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A contratação dos serviços propostos atende diretamente ao interesse público, pois contribui para:

- Promoção do desenvolvimento integral dos alunos;
- Inclusão educacional e equidade no acesso à aprendizagem;
- Identificação precoce de atrasos e dificuldades no desenvolvimento infantil;
- Melhoria do desempenho escolar;
- Fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva;
- Qualificação do processo pedagógico por meio de práticas inovadoras e suporte técnico especializado.

A ausência desses serviços compromete a efetividade do processo de ensino-aprendizagem e o atendimento às diretrizes educacionais vigentes.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação, que prioriza a melhoria contínua da qualidade do ensino, a inovação pedagógica e o atendimento às necessidades específicas dos alunos da rede municipal.

As ações propostas estão em consonância com a BNCC, com as políticas de educação inclusiva e com as diretrizes voltadas ao desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serviços de Fonoaudiologia Educacional

- Profissional com formação superior em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho de Classe;
- Experiência mínima comprovada de 6 (seis) anos na área educacional e/ou com alunos com necessidades especiais;
- Especialização na área da Saúde da Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 360 horas;
- Capacidade técnica para realização de triagens, avaliações e atendimentos fonoaudiológicos;
- Disponibilidade para atendimento presencial nas escolas municipais;
- Carga horária semanal de até 08 (oito) horas;
- Elaboração de relatórios, pareceres e registros de evolução.

4.2 Serviços de Robótica Educacional

- Profissional com formação superior na área da educação (Pedagogia, Letras ou Matemática);
- Curso de formação em educação tecnológica com carga horária mínima de 80 horas;
- Capacidade técnica para ministrar oficinas de robótica educacional para Educação Infantil – Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Atuação presencial, com cumprimento da carga horária contratada;
- Atendimento às exigências legais e documentais do processo licitatório.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Contratação de servidores efetivos: inviável no momento, em razão da inexistência de cargos específicos e do tempo necessário para realização de concurso público;
- Convênios com outras instituições: inexistência de parcerias disponíveis que atendam de forma contínua e especializada;
- Contratação de empresa especializada via licitação: alternativa mais viável, garantindo qualidade técnica, continuidade dos serviços e conformidade legal.

Diante disso, opta-se pela contratação de empresas especializadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos seguintes serviços:

6.1 Fonoaudiologia Educacional

- Triagens e avaliações fonoaudiológicas;
- atendimentos terapêuticos individuais ou em pequenos grupos;
- Suporte técnico aos professores;
- Orientação às famílias;
- Ações preventivas e acompanhamento contínuo;
- Emissão de pareceres e relatórios semestrais.

Os atendimentos ocorrerão na EMEI Sementes do Saber e na Escola Municipal Giuseppe Tonus.

6.2 Robótica Educacional

- Oficinas semanais de robótica educacional;
- Atividades por turma, de forma presencial;
- Desenvolvimento de competências cognitivas, tecnológicas e socioemocionais;
- Execução conforme cronograma definido pela Secretaria.

As oficinas ocorrerão na Escola Municipal Giuseppe Tonus.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZOS

- Fonoaudiologia Educacional:
 - Carga horária semanal: até 08 horas;
 - Carga horária anual estimada: aproximadamente 300 horas.
- Robótica Educacional:
 - Carga horária semanal: 08 horas;
 - Carga horária anual estimada: 320 horas.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme legislação vigente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Fonoaudiologia Educacional: R\$ 38.250,00;
- Robótica Educacional: R\$ 52.800,00.

Valor total estimado da contratação: R\$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais), conforme pesquisa de mercado realizada.

9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns, garantindo ampla concorrência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1069 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção do Ensino Fundamental;
- 2340 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção do Ensino Infantil – Creche.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação unificada de serviços de Fonoaudiologia Educacional e Robótica Educacional é necessária, adequada e vantajosa, atendendo ao interesse público, às necessidades educacionais do Município de Vista Alegre do Prata/RS e às diretrizes legais, técnicas e pedagógicas vigentes.

Vista Alegre do Prata, 20 de janeiro de 2026.

Nayara Debastiani

NAYARA DEBASTIANI

Assessora da Secretaria

Valdete Gusberti Cortelini

VALDETE GUSBERTI CORTELINI

Secretária Municipal da Educação,
Assistência Social e Habitação

